# DESPACHO CONCLUSIVO
## ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.12079-6/2026

**PROCESSO:**
ACA.13712-8/2026
**SOLICITAÇÃO:**
Alteração das Características da Atividade
**REQUERENTE:**

**DETALHAMENTO**

Trata-se do Processo ACA.13712-8/2026, de interesse de AGREX DO BRASIL LTDA., referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Agrex do Brasil S.A., localizado no município de Ribeiro Gonçalves/PI, vinculado à atividade ATIV.40808 – Central de triagem e armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos não perigosos, com Área Útil de 103,0 m², enquadrada em Classe 1.

No âmbito da instrução processual, foram apresentados os documentos pertinentes à alteração pretendida, incluindo arquivo vetorial para análise geoespacial e, em atendimento à pendência anteriormente emitida, Termo de Autorização de Uso. Os dados espaciais constantes dos autos indicam ADA de aproximadamente 0,010 ha, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Serra do Atoleiro.

Conforme consignado no Parecer Técnico AT.7752-4/2026, concluída a análise da documentação apresentada, houve manifestação expressamente FAVORÁVEL à solicitação de Alteração das Características da Atividade, sem indicação de condicionantes ou recomendações técnicas adicionais.

Diante do exposto, acatando o disposto no Parecer Técnico AT.7752-4/2026, manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, nos termos da documentação e dos dados espaciais apresentados e analisados no âmbito do processo.

Procedam-se às atualizações pertinentes no Sistema SIGA, conforme as características aprovadas nos autos, mantendo-se inalterados os demais parâmetros da atividade não abrangidos pela presente solicitação.

Antes da efetivação do ato, deverá ser observada a verificação quanto à inexistência de débitos decorrentes de multas ambientais irrecorríveis junto à SEMARH, conforme ressalva expressamente consignada no parecer técnico.

Defere-se.

Assinado eletronicamente por ALINE DE ARAUJO LIMA (Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 06/10/2026 às 14:45
[getSL1A6iZAVom5pczUqVJGdWi4rhg9BfAg16ZUrDdxUNzV4onUI3VUbDwWYiSs8]

**DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.**
**PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.**

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 06/10/2026

*(assinado eletronicamente)*
**ALINE DE ARAUJO LIMA**
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental

Assinado eletronicamente por ALINE DE ARAUJO LIMA (Gerência do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 06/10/2026 às 14:45
[getSL1A6iZAVom5pczUqVJGdWi4rhg9BfAg16ZUrDdxUNzV4onUI3VUbDwWYiSs8]

Emitido eletronicamente em 06/10/2026 14:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.58177-4/2026.32FB.4E16.88FA]